



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social**, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 15.495.243/0001-15, neste ato representado por sua Secretária Municipal, Sra. **MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 2008935 SSP/PA e CPF nº. 803.131.082-34, residente e domiciliada à Rua da Madeira, nº 05, Setor Alto Paraná, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.056.021/0005-64, com sede à Av. Brasil, Nº2474, Quadra 37, Lote 09 – Núcleo Urbano, na cidade de Redenção-PA, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr.º **AURELIANO GUSTAVO DE QUEIROZ ARANTES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 909.500.381-72 e Carteira de Identidade RG nº 309970 – SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra ARSE 33 Sul, Avenida LO 07, Lote HM 12, Apto.202, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato nº 040/2022, decorrente do **Processo Licitatório nº 206/2021** na modalidade **Pregão Presencial nº 037/2021**, conforme Memorando **032/2023 – Dep. De Licitação/SEMADS**, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditar o referido Contrato, o qual tem **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE INTRANET, POR MEIO DE LINK DEDICADO COM ACESSO VIA FIBRA ÓPTICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE REDENÇÃO-PA, POR MEIO DE RECURSOS PRÓPRIOS**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de **24/02/2023** e término em **24/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção-PA, 24 de Fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Maria Jucema Furtado Cappellessio
Secretária de Assistência Social
CONTRATANTE

ZAP TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Aureliano Gustavo de Queiroz Arantes
Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____

RG: _____

B) _____

RG: _____